

Dia Internacional contra a Homofobia

No dia 17 de maio de 1990, a Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade do rol de enfermidades, até então considerada doença ou perversão. Desde então, a data é comemorada com amplo debate e divulgação sobre o tema.

Em Mogi das Cruzes, a Lei Municipal nº 6.920/2014 inseriu no calendário oficial de festividades da cidade o "Dia Municipal Contra a Homofobia e Transfobia", celebrado anualmente no dia 17 de Maio.

CTA Mogi das Cruzes

📍 Rua Fausta Duarte de Araújo, 412, Jardim Santista
☎ 4738-5876 e 4727-3980

Associação Fórum Mogiano LGBT

- Mogi das Cruzes

📱 @forumlgbtmogi
📌 /ForumLGBTMogi
☎ (11) 95827-6569 / (11) 94308-0904
✉ forummogianolgbt@gmail.com

Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual do Estado de São Paulo

📍 Pátio do Colégio, 148, 2º andar, sala 23, Centro, São Paulo
☎ (11) 3291 2655 e (11) 3291-2653
🕒 segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
✉ diversidadesexual@sp.gov.br

Núcleo Especializado na Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial da Defensoria Pública de SP

📍 Rua Teixeira da Silva, nº 217, 4º andar, Paraíso, São Paulo
☎ (11) 99965-6036 / 3489-2750
✉ nuddir@defensoria.sp.def.br

DISQUE 100 -

DIREITOS HUMANOS

☎ Ligue gratuitamente para o número: 100
🕒 24h
✉ ouvidoria@mdh.gov.br
☎ (61) 99656-5008

MOGI SEM HOMOFOBIA E TRANSFOBIA!



O que é Homofobia e Transfobia?

A homofobia é a discriminação em razão da orientação sexual. É uma série de atitudes e sentimentos negativos em relação às pessoas homossexuais e bissexuais, em razão de suas orientações. Já a transfobia se caracteriza pela discriminação por identidade de gênero e atinge principalmente travestis e transexuais. São manifestações como antipatia, desprezo, preconceito, aversão, discriminações, ódio, medo irracional e até violência.

O que é orientação sexual?

É a maneira pessoal de sentir atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas.

Datas importantes

- 29 de Janeiro** - Dia da Visibilidade Trans
- 17 de Maio** - Dia Internacional Contra a Homofobia e Transfobia.
- 28 de Junho** - Dia Internacional do Orgulho LGBT
- 29 de Agosto** - Dia Nacional da Visibilidade Lésbica
- 23 de Setembro** - Dia da Visibilidade Bissexual
- 26 de Outubro** - Dia da Visibilidade Intersexo

O que você deve saber

É errado usar termos "opção sexual", "homossexualismo" ou "o travesti". As expressões adequadas são orientação sexual, sexualidade e a travesti

LGBTQIA+ - significa Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais e o sinal de mais para outras identidades de gênero e orientações sexuais

Casamento - Casais formados por pessoas LGBTQIA+ podem casar civilmente em todos os cartórios do Brasil. Também podem converter união estável em casamento civil, garantindo os mesmos direitos dos casais (CNJ-Resolução nº 175 de 14 de maio de 2013).

Psicologia - Por não ser uma doença, psicólogos não podem oferecer tratamento para a homossexualidade ou reforçar preconceitos (CNP - Resolução nº 01 de 22 de março de 1999).

Nome social - Toda pessoa travesti, transexual ou transgênero que não modificou seus documentos em cartório tem o direito de usar o nome social pelo qual é reconhecida. A discriminação contra a sua identidade de gênero é considerado crime de transfobia.

Retificação de documentos - Toda pessoa travesti, transexual ou transgênero tem o direito de mudar nome e gênero em sua certidão de nascimento em um cartório de registro civil. Informações acesse: <https://www.poupatrans.org.br/>

Delegacia da diversidade online - Responsável pelo registro eletrônico de ocorrências criminais de intolerância ou preconceito por diversidade sexual e de gênero. Acesse: <https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br>

Identidade de Gênero e Expressão de Gênero

Identidade de gênero é a experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo e outras expressões como vestir ou falar.

É a percepção que uma pessoa tem de si como sendo do gênero masculino, feminino, agênero, de gêneros não binários ou de alguma combinação de dois ou mais gêneros, independente de sexo biológico. Trata-se da convicção íntima do gênero de uma pessoa, não necessariamente visível para os outros.

Expressão de gênero é como a pessoa manifesta publicamente, por meio do seu nome, da vestimenta, do corte de cabelo, dos comportamentos, da voz ou características corporais, e da forma como interage com as demais pessoas. Nem sempre é possível saber o gênero de uma pessoa apenas observando sua expressão.

